



PORTARIA Nº 08/2023 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral visando a eleição dos/as representantes discentes no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFS.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (PPGF/UFS), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1- O edital nº 06/PPGF/UFS e o edital nº 05/PPGF/UFS;
- 2- O regimento interno do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFS (PPGF/UFS);
- 3- A resolução nº 04/2021/CONEPE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que será responsável para promover e arbitrar sobre o processo eleitoral visando à eleição dos/as representantes discentes no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

Art. 2º A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos/as seguintes integrantes:

Nome	Condição	Curso	Linha de pesquisa
Mariana Dias Pinheiro Santos	Titular	mestrado	Filosofia da História e Modernidade
Renata Dias Ribeiro	Titular	doutorado	Filosofia da História e Modernidade
Ronny Dennyson Monteiro Santana	Titular	mestrado	Conhecimento e Linguagem
Caio Graco Queiroz Maia	Suplente	doutorado	Filosofia da História e Modernidade

Art. 3º A Comissão Eleitoral respeitará e cumprirá os itens designados no edital nº 06/PPGF/UFS.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor no dia 30 de setembro de 2023, devendo ser publicada na página eletrônica do PPGF/UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Christian Lindberg Lopes do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia